



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

## **Cerimónia de inauguração do mecanismo de cooperação sobre a “Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica”**

2016.10.05

A “Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica” entrou em vigor hoje, dia 5 de Outubro de 2016 e, pelas 14h30, o Instituto de Acção Social (IAS) realizou, no Salão de Convenções do Centro de Ciência de Macau, a cerimónia de inauguração do mecanismo de cooperação sobre a “Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica”, na qual estiveram presentes os representantes dos diferentes Serviços públicos e das instituições particulares. Além da cerimónia de inauguração desse mecanismo, refere-se que o IAS fez uma retrospectiva não só sobre o respectivo processo legislativo, como também sobre a criação do mecanismo de cooperação da referida lei. Entretanto, apresentou também vários filmes de curta metragem respeitante à divulgação da referida lei.

Face à entrada em vigor dessa lei, o IAS criou juntamente com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, a Polícia Judiciária, os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e o Instituto de Habitação, as “Instruções e procedimentos para o tratamento dos casos de violência doméstica”, bem como, o mecanismo de comunicação, por forma a que a equipa multi-disciplinar e inter-sectorial, possa com maior



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

eficácia, tratar dos casos suspeitos de violência doméstica. É de referir também que o IAS realizou mais de 50 sessões de apresentação do fluxograma para o tratamento de casos de violência, destinados aos trabalhadores da linha de frente, designadamente, da área de segurança (polícia), de enfermagem, de educação e de serviço social, tendo em vista melhorar a sua capacidade de detecção e de tratamento dos casos de violência doméstica. Ademais, têm sido ministrados junto da comunidade, de forma contínua, seminários sobre a vulgarização da lei, com vista a melhorar o conhecimento, bem como para despertar a atenção da população sobre a violência doméstica.

O IAS, em colaboração com as instituições particulares de serviço social, concretizaram em conjunto, a ideia dos três níveis de protecção, isto é, procurar apoiar as famílias de Macau por meio da implementação de medidas de prevenção, de apoio e de tratamento, designadamente: divulgar no seio da comunidade a mensagem de família harmoniosa; prevenir a ocorrência de problemas sociais; através da linha aberta número 28233030, prestar informações ou canais para o pedido de apoio aos casos suspeitos ou aos cidadãos que se encontram afectados pelo problema de violência doméstica; através do sistema de gestão de casos, gerir e acompanhar, de forma sistematizada, os casos; bem como prestar apoio e protecção às famílias necessitadas, entre outras.